

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 104/2016 - SGP

Designação de Hafra Laísse da Silva Teixeira Duarte para exercer, em substituição, por período específico, a FC.2 – GABSGP.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.647/2016,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440732, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período 02 a 05 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de junho de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretaria de Gestão de Pessoas